



Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na atual redação

Boletim de Inscrição

É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, Certificado de Habilitações e Comprovativo de Recenseamento Eleitoral

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____ N.º Andar _____

Código Postal: _____ - _____

Contacto Telefónico: _____

Email: _____

4. – Bilhete de identidade/ Cartão de Cidadão

N.º: _____. Válido até: ____/____/____

5. Unidade Geográfica de recenseamento _____

6. Habilitações literárias _____

Assinatura _____

Assinatura do Cartão de Cidadão / B.I



Tomei conhecimento e autorizo que os dados pessoais acima referidos sejam tratados pelo Município de Penacova, nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de abril, na atual redação.

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos nºs 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura

Data: ____/____/____



Informação sobre tratamento de dados pessoais

A Câmara Municipal de Penacova, na qualidade de responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos através do presente formulário serão tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e com a Lei n.º 58/2019:

1. Finalidade do Tratamento Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão da bolsa de agentes eleitorais e à designação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto nos atos eleitorais e referendários

2. Fundamento Jurídico O tratamento dos dados baseia-se no cumprimento de uma obrigação legal (artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do RGPD) - Lei n.º 22/99, de 21 de abril) e ainda no exercício de funções de interesse público (artigo 6.º, n.º 1, alínea e) do RGPD).

3. Dados Recolhidos Os dados pessoais recolhidos são os constantes no Boletim de Inscrição da Bolsa de Agentes Eleitorais.

4. Destinatários dos Dados Os serviços competentes. Os dados poderão ser partilhados com outras entidades para o cumprimento de obrigações legais, nomeadamente as especificadas no Art.º 5º e 6º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

5. Prazo de Conservação Os dados serão conservados durante o tempo necessário para a finalidade em questão, sendo eliminados após cada ato eleitoral caso o titular não integre a mesa de voto. Caso seja designado, os dados serão mantidos pelo período legal necessário para auditoria e atribuição da compensação financeira.

6. Direitos dos Titulares dos Dados Nos termos da legislação em vigor, os titulares dos dados podem exercer os seguintes direitos:

- Acesso aos seus dados;
- Retificação de dados inexatos ou incompletos;
- Limitação do tratamento em determinadas circunstâncias;
- Apresentação de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), caso considerem que os seus direitos foram violados.

7. Contacto para questões de Proteção de Dados Para mais informações ou para exercer os seus direitos, poderá enviar um email para dpo@cm-penacova.pt ou dirigir-se a Câmara Municipal de Penacova, Largo Alberto Leitão, nº 5, 3360-341 Penacova.